



PORTARIA Nº 044/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– **FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula no semestre indicado, da aluna relacionada no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0198/18	Gabriela Dantas dos Santos	CON/Not	2011.2	2017.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre indicado.

Alagoinhas, 20 de abril de 2018.